

PROJETO DE LEI 4.083/2019¹

1. Síntese da Matéria: O projeto em análise propõe a instituição da Política Nacional de Apoio à Reconversão da Citricultura. Segundo a justificação da proposição, são instrumentos indispensáveis a esta política a concessão de crédito rural sob condições favorecidas, a prestação de assistência técnica e extensão rural e os sistemas públicos de pesquisa agropecuária.

2. Análise:

A aprovação do projeto em análise resultaria em impacto fiscal para a União, tendo em vista os subsídios implícitos decorrentes das operações de concessão de crédito rural sob condições favorecidas. Apesar disso, a proposição não está acompanhada da estimativa do impacto, indo de encontro ao disposto no art. 135 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – LDO 2024 (Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023).

3. Dispositivos Infringidos:

Art. 135 da LDO 2024.

4. Resumo:

A aprovação do projeto resultaria em impacto fiscal para a União tendo em vista os subsídios implícitos decorrentes das operações de concessão de crédito rural sob condições favorecidas. Contudo, não foi apresentada estimativa de impacto.

Brasília, 13 de maio de 2024.

Tiago Mota Avelar Almeida
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

¹ Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.